



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Dr. José Luís Pinheiro de Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, torna público, que, através do presente Edital, se notifica a Firma Olicom Informática e Serviços Lda. com a última morada conhecida no Bairro Santo Estevão, lote n.º 16, R/C – Abraveses, 3515-145 Viseu, proprietária do veículo de marca Opel Corça, de matrícula 18-58-TM, que por este se encontrar abusivamente estacionado na via pública no parque de estacionamento, no Caminho do Tourinho - Oliveira de Frades, considerando as competências a que se referem a alíneas ee) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o previsto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3, ambos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, no artigo 163.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 164.º, todos do anexo do referido Decreto-Lei (Código da Estrada), foi removido para as instalações do Município, na Zona Industrial de Oliveira de Frades, após o cumprimento dos necessários procedimentos legais.-----

----Nesta Conformidade, ao abrigo do disposto nos artigos 165.º e 166.º, ambos do Código da Estrada, notifica-se o proprietário do veículo supra identificado para proceder à remoção do mesmo, concedendo-se, para o efeito, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital. -----

----Para a entrega do veículo deverá contactar os serviços municipais, com a finalidade de realizar prévia prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção estacionamento, sob pena de o mesmo se considerar abandonado e adquirido, por ocupação, por esta Autarquia Local, com os efeitos e consequências decorrentes do Código da Estrada, sendo-lhe dado o destino que se considerar mais conveniente. -----

----Não havendo interesse no veículo, deverá igualmente contactar os serviços municipais no sentido de promover as necessárias formalidades legais e assumir as responsabilidades decorrentes do Código da Estrada, Registo Automóvel e Imposto Único de Circulação. -----

----E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no SITE desta Câmara Municipal, no sítio www.cm-ofrades.com -----

Oliveira de Frades, 08 de novembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara

(José Luís Pinheiro de Lima – Dr.)